



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 127/2024,  
de 21 de maio de 2024.

**“Concede Adicional por tempo de serviço”.**

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
JERONIMO NUNES MAYER	384	OPERÁRIO	12/05/1999	3º	06/05/2024
ROSANGELA CELESTE CARVALHO DE LIMA	385	PROF. SÉRIES INICIAIS	13/05/1999	3º	06/05/2024
CRISTIAN ROBER FERREIRA ANDINO	392	OPERÁRIO	17/05/1999	3º	06/05/2024
HAMILTON SANTOS RODRIGUES	395	PROF. SÉRIES INICIAIS	17/05/1999	3º	06/05/2024
CRISTIANO ROBERTO FERREIRA ANDINO	405	OPERÁRIO	07/07/1999	3º	06/05/2024
VIVIANE SILVEIRA WOUTERS	473	PROF. SÉRIES INICIAIS	24/02/2000	3º	06/05/2024
ALESSANDRA VERNES BARRETO	475	PROF. SÉRIES INICIAIS	01/03/2000	3º	06/05/2024
LAURA FABIANA GONÇALVES ROMERO	477	PROF. SÉRIES INICIAIS	09/03/2000	3º	06/05/2024
CLELIA MARGARETE JAQUES RIELLA	482	PROF. SÉRIES INICIAIS	21/03/2000	3º	06/05/2024
SHEYLAH MARCIA DE BARROS DA SILVEIRA	483	PROF. SÉRIES INICIAIS	23/03/2000	3º	06/05/2024

**Art. 2º** - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração.